



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

**Lei nº .1344, de 22 de junho de 2001.**

*Autoriza o Executivo Municipal a conceder apoio financeiro destinado ao custeio da realização do IV Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Entre Rios de Minas e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, por esta Lei, autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) destinado à realização do IV Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Entre Rios de Minas.

Parágrafo único - Os recursos a alude este artigo, destina-se ao pagamento dos árbitros e auxiliares que atuarem nos jogos previstos no Regulamento do Campeonato.

Art. 2º - O repasse da importância prevista no art. 1º será feita em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em até 10 (dez) dias após a realização de cada 03 (três) rodadas.

Parágrafo único - O repasse das parcelas será feito ao Entrerriense Futebol Clube, CNPJ 22.587.661/0001-06, associação esportiva representante dos clubes participantes do certame, que celebrará convênio obrigando-se à prestação de contas dos valores recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária 08.02.08.46.224-2079-3132 do orçamento do municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*H. C. W.*

*Walter*



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de junho de  
2001.

*Hugo Bernardes de Moura*  
Prefeito Municipal

*Paulo de Sousa Costa*

*Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças*